

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 112 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES	
	127	27.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamei	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	280	06.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamei	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES	
	132	27.122.1024.1031.0000	Reformar o Complexo Esportivo da Vila da Fábrica	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	677	27.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combus	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	27	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	299	06.122.1054.2160.0000	Criar o Núcleo de Estudos e Análise da Criminalidade.	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08280663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 112 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

303	06.122.1054.2164.0000	Implantar o sistema de capacitação continuada da Guarda Municip	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita